INDICAÇÃO Nº 389/2024
Data: 11 de outubro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a criação de um ponto de ônibus com a consequente instalação de um abrigo coberto no Bairro Recanto Feliz, incluindo o local no trajeto diário do transporte coletivo urbano.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, inicie os trâmites internos visando a execução de uma importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade autorize a criação de um ponto de ônibus com a consequente instalação de um abrigo coberto no Bairro Recanto Feliz.

Cumpre ressaltar que a iniciativa é necessária para disponibilizar um local adequado para que os munícipes possam aguardar a chegada do transporte coletivo, sendo devido também a definição de horários e a inclusão do ponto no roteiro diário, o que facilitará a vida de dezenas de rondonenses que residem nas proximidades.

Desta forma, e considerando o alto contingente populacional registrado no Bairro Recanto Feliz, bem como a dificuldade de acesso até o ponto de ônibus mais próximo, indica-se ao Executivo que possa adotar os procedimentos cabíveis para atender o presente pleito com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de outubro de 2024.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador